

ATA DA 09ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos **27 dias do mês de setembro de 2024**, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS, e o **SR. PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o **SR. PRESIDENTE**; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o **SR. PRESIDENTE declarou aberta a 09ª (nona) Reunião referente ao exercício de 2024 do Conselho Deliberativo da SETEC**, convidando o **i. DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o **SR. PRESIDENTE** destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de agosto de 2024.
- III. Análise e deliberação, recurso impetrado pela empresa HM 56 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CPF/CNPJ: 37.306.138/0002-04 (SEI SETEC.2024.00002055-94) ante ao auto de infração nº 00286.
- IV. Análise e deliberação, quanto ao requerimento de parcelamento solicitado pela empresa Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda, CNPJ:51.879.633/0003-14, protocolado no SEI PMC.2024.00116016-82.
- V. Assuntos gerais

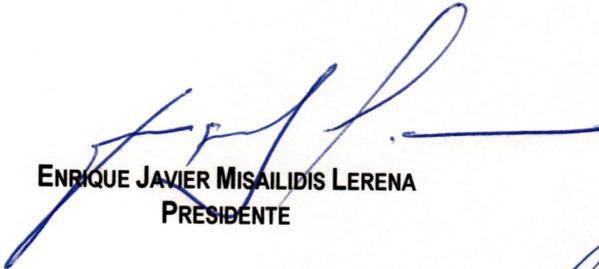
1) Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 08ª (oitava) reunião 2024** que, lida, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Sr. Marcelo Luiz Ferreira, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do

mês de **agosto de 2024**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).

- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, quanto ao recurso impetrado pela empresa HM 56 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CPF/CNPJ: 37.306.138/0002-04 (SEI SETEC.2024.00002055-94), ante ao auto de infração nº 00286. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo, do processo administrativo relativo ao auto de infração nº 00286. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, **NEGANDO POR UNANIMIDADE**, o recurso apresentado pela HM 56 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, referente ao auto de infração nº 00286
- 4) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item IV da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, quanto ao **requerimento de parcelamento** solicitado pela empresa Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda, CNPJ:51.879.633/0003-14, protocolado no SEI PMC.2024.00116016-82. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo e informações financeiras pertinentes ao caso. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, **APROVANDO POR UNANIMIDADE**, que os débitos tratados no SEI PMC.2024.00116016-82, sejam repactuados nos seguintes termos: 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, desde que o pagamento da primeira parcela ocorra até 31 de outubro de 2024, e com a condição de que, a requerente não tenha mais direito a novo parcelamento.
- 5) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item V da Pauta de Reunião, explanando sobre a melhoria geral, da avaliação desta autarquia, no relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente 2023, em relação ao relatório de 2022. Os Srs. conselheiros parabenizaram por **UNANIMIDADE** a Presidência e Diretoria, pela atuação da autarquia, que resultou na sentença de **APROVAÇÃO “com ressalvas” do Tribunal de Contas, referente ao relatório do ano de 2023**. Os Srs. conselheiros julgaram como positivas as medidas implementadas para complementação de receita, melhoria dos serviços oferecidos e contenção de despesas.

- 6) Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por Daniel Carnevali (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE



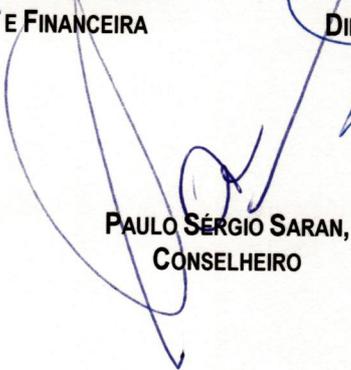
JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA



MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL



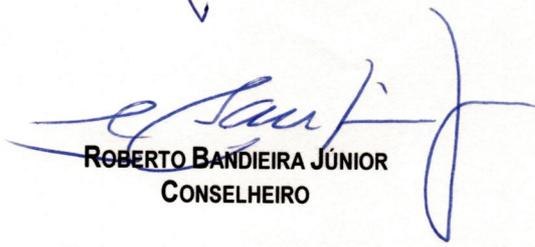
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO



PAULO SÉRGIO SARAN,
CONSELHEIRO



EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO



ROBERTO BANDEIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO